GAPES

Edição Especial N° 4 - Outubro 2017

Boletim de serviço

Boletim de Sepviço Edição Especial Nº 4

Outubro - 2017

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior









Presidência da CAPES

Portaria GAB Nº 213, de 27 de Outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo artigo 11 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017,

CONSIDERANDO as recomendações inseridas no Relatório de Demandas Externas da CGU 201308876, que trata dos contratos celebrados pela CAPES no âmbito do Portal de Periódicos, acerca da necessidade de convalidação dos atos referentes aos reajustes contratuais praticados bem como a documentação das Contratadas;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Consultivo do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos sobre o índice de reajuste a ser adotado doravante, devidamente homologado pela Presidência da CAPES, como referência para a celebração de novos instrumentos contratuais, bem como para a convalidação dos reajustes já ocorridos;

CONSIDERANDO o processo nº 23038.018906/2017-13; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e o interesse do serviço:

RESOLVE:

Art. 1º Criar o presente Grupo de Trabalho- GT, com a finalidade de examinar os reajustes praticados pela CAPES e propor as correções a partir do índice referência deliberado pelo Conselho Consultivo e homologado pela Presidência e verificar a completude da documentação apresentada pelas Contratadas.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o GT:

- a) Armando Fortes Peixoto, da DEA/CGPP da Diretoria de Programas e Bolsas no País, da Capes:
- Welandro Damasceno Ramalho, CGLOG/CSUP/DCOL da Diretoria de gestão, da Capes: e
- Marcos Mendonça da Silva Auditoria Interna da Capes.

Art. 3º Determinar que as diversas áreas da CAPES, quando requisitadas, deverão prestar toda colaboração ao GT, com vistas a auxiliar na elaboração das diferentes etapas do trabalho.

Art. 4º O GT terá um prazo de 30 dias para apresentar a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

Presidente

Boletim de Serviço Edição Especial Nº 4 Outubro - 2017

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior









Expediente

Ministério da Educação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 4 - Outubro de 2017

Edição e composição: Diretoria de Gestão Coordenação de Gestão de Documentos Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 31 de Outubro 2017

Ministro da Educação JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Presidente da CAPES *ABÍLIO BAETA NEVES*

Diretora de Avaliação RITA DE CASSIA BARRADAS BARATA

Diretor de Programas e Bolsas no País GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretor de Formação de Professores da Educação Básica MARCELO CÂMARA DOS SANTOS

Diretor de Educação a Distância CARLOS CEZAR MODERNEL LENUZZA

Diretor de Tecnologia da Informação SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Gestão ANDERSON LOZI DA ROCHA

Equipe Técnica Andrea Monteiro Alencar - GAB

Composição Gráfica Astrogildo Brasil - DTRAT



Governo Federal